



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

CONTRATO N° 367/2025

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO ao contrato DE 348/2025, firmado em 10/10/2025, QUE FAZEM ENTRE SI, O MUNICÍPIO de VOLTA REDONDA/RJ E A EMPRESA E SOBREIRA DE FARIA.

O MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA, inscrito no CNPJ nº 32.512.501/0001-43, com sede na praça Sávio Gama, nº 53, Bairro Aterrado, Volta Redonda-RJ, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrito no CNPJ nº 30.664.911/0001-84, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representado pelo Secretário Municipal, Sr. **OSVALDIR GERALDO DENADAI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 8448383-5, e inscrito no CPF/MF sob o nº 753.738.158-53, residente nesta cidade, Ordenador de Despesa por delegação de competência, doravante denominado **CONTRATANTE**, a empresa **E SOBREIRA DE FARIA**, CNPJ: 27.501.457/0001-36, localizada na RUA DOUTOR DJALMA CALDAS, 257 Jardim Belvedere - VOLTA REDONDA RJ 27.258-250, Telefone: (24) 3346-3976, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) **EDSON SOBREIRA DE FARIA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº R - 133326/D CONFEA – RJ e do CPF nº 779.697-077-34, doravante denominada **CONTRATADA**, assinam o presente **TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO N° 348/2025**, em conformidade com o que com o que consta do Processo nº Processo **VR-12.064-00000726/2025** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Contrato, com as alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

O presente Termo de Rerratificação tem como objeto a alteração do número do CPF do representante legal da empresa **E SOBREIRA DE FARIA**, CNPJ: 27.501.457/0001-36, o Sr. **EDSON SOBREIRA DE FARIA**, no preâmbulo do contrato original **348/2025**.

CLAUSULA SEGUNDA: DAS CORREÇÕES

Fica alterado o preâmbulo do Contrato original como segue:

Onde se lê:

“MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA, inscrito no CNPJ nº 32.512.501/0001-43, com sede na praça Sávio Gama, nº 53, Bairro Aterrado, Volta Redonda-RJ, através do **FUNDO**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ nº 30.664.911/0001-84, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representado pelo Secretário Municipal, Sr. **OSVALDIR GERALDO DENADAI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 8448383-5, e inscrito no CPF/MF sob o nº 753.738.158-53, residente nesta cidade, Ordenador de Despesa por delegação de competência, doravante denominado CONTRATANTE, a empresa **E SOBREIRA DE FARIA**, CNPJ: 27.501.457/0001-36, localizada na RUA DOUTOR DJALMA CALDAS, 257 Jardim Belvedere - VOLTA REDONDA RJ 27.258-250, Telefone: (24) 3346-3976, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) **EDSON SOBREIRA DE FARIA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº R - 133326/D CONFEA – RJ e do CPF nº 779.607-077-34, *conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos*, doravante designado CONTRATADO, tendo em vista o que consta no Processo nº **VR-12.064-000007262025** e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.”

Leia-se:

“**O MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA**, inscrito no CNPJ nº 32.512.501/0001-43, com sede na praça Sávio Gama, nº 53, Bairro Aterrado, Volta Redonda-RJ, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrito no CNPJ nº 30.664.911/0001-84, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representado pelo Secretário Municipal, Sr. **OSVALDIR GERALDO DENADAI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 8448383-5, e inscrito no CPF/MF sob o nº 753.738.158-53, residente nesta cidade, Ordenador de Despesa por delegação de competência, doravante denominado CONTRATANTE, a empresa **E SOBREIRA DE FARIA**, CNPJ: 27.501.457/0001-36, localizada na RUA DOUTOR DJALMA CALDAS, 257 Jardim Belvedere - VOLTA REDONDA RJ 27.258-250, Telefone: (24) 3346-3976, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) **EDSON SOBREIRA DE FARIA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº R - 133326/D CONFEA – RJ e do CPF nº 779.697.077-34, *conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos*, doravante designado CONTRATADO, tendo em vista o que consta no Processo nº **VR-12.064-000007262025** e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.”

CLÁUSULA QUARTA: DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo altera o preâmbulo no instrumento contratual em comento, conforme dispõe a Lei Federal nº. 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.





VR-12.064-00000726/2025

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município, para firmeza e validade do que foi pactuado.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produzam os devidos e legais efeitos

Volta Redonda/RJ, 23 de outubro de 2025.

OSVALDIR GERALDO
DENADAI:75373815853

Assinado de forma digital por
OSVALDIR GERALDO
DENADAI:75373815853
Dados: 2025.10.24 08:54:10 -03'00'

OSVALDIR GERALDO DENADAI
p.p MUNICÍPIO

Documento assinado digitalmente



EDSON SOBREIRA DE FARIA
Data: 24/10/2025 08:36:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EDSON SOBREIRA DE FARIA
p.p CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1)  **DANIEL DIAS LEAL**
Data: 24/10/2025 09:03:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>
CPF: _____

2)  **ROGER GAMA SOARES**
Data: 24/10/2025 09:57:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>
CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VOLTA
REDONDA**
COM O POVO HONESTIDADE
E COMPETÊNCIA